

OS INVISÍVEIS: UMA ANÁLISE SOBRE A REALIDADE DOS PESCADORES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO A PARTIR DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-17 “ORLANDO FELICIANO”

Fernando Marques¹, Livia de Tommasi²

Resumo

Esse texto se propõe a abordar o papel da Colônia de Pescadores Z-17, denominada “Orlando Feliciano”. Através da metodologia de observação participante e análise documental procuro compreender qual a importância dessa estrutura na defesa dos direitos e interesses da categoria de pescadores artesanais, levando em conta as especificidades derivadas de sua localização no município de São Bernardo do Campo, a relação com poder público e ressaltando sua atuação como vetor de mobilização social na comunidade local.

Palavras-chave: Colônia de pescadores, pesca artesanal, Represa Billings.

Abstract

This text proposes to address the role of the Fishing Colony Z-17, denominated “Orlando Feliciano”. Through a methodology of participation observation and document analysis I aim to comprehend the importance of this structure in defense of the rights and interests of the artisanal fishermen category, taking in to account the specificities derived from its location in the city of São Bernardo do Campo, relationship with public authorities and highlighting its performance as a force for social mobilization in the local community.

Keywords: Fishing colony, artisanal fishing, Billings Dam.

¹ Universidade Federal do ABC. E-mail: fernandomarques13@gmail.com

² Professora do curso de graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do ABC. E-mail: livia.tommasi@ufabc.edu.br

Motivação

Meu primeiro contato com uma Colônia de pescadores foi com a Colônia Z-17, quando estava realizando uma investigação no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Riacho Grande em São Bernardo do Campo, para uma atividade acadêmica em agosto de 2017. Uma das maiores dificuldades dessa unidade era estabelecer contato com a população dos bairros rurais situadas após a travessia da Represa Billings, em São Bernardo do Campo. Uma colega já havia tido contato com os pescadores, mas o CRAS não possuía nenhum projeto voltado a essa população ou sequer havia estabelecido contato com a Colônia até o momento. Para averiguar a situação da área rural e as dificuldades relatadas pela coordenadora da unidade do CRAS, resolvemos nos deslocar até o local por um dia para entrevistar alguns trabalhadores da rede socioassistencial e conhecer o território. Optamos também por conversar com a Colônia para entender mais sobre os problemas da vida no bairro e investigar se o CRAS era uma entidade acessível e conhecida na região.

Nossa visita à Colônia nos trouxe informações não somente sobre a região, mas também sobre a vida dos pescadores. Saímos do local contentes em conhecer mais sobre a colônia e seu território, fora os dados coletados nas demais entidades visitadas, no entanto estávamos preocupados com a estagnação da política e a visão dispare entre os moradores e os funcionários da rede socioassistencial.

Por esse motivo, tive curiosidade de voltar ao local para compreender mais sobre a atividade da colônia, principalmente para investigar como a população se organiza para reivindicar ou ocupar funções quando o próprio governo se torna ausente. Os resultados positivos da primeira investigação e a disposição da colônia em me receber também foram indispensáveis. Através de observação participante e caderno de campo, foram realizadas, no total, três visitas à Colônia Z-17 em momentos distintos: 08 de agosto de 2017, 23 de outubro de 2017 e 07 de junho de 2018. Também foram levantadas bibliografias sobre a pesca artesanal para melhor se familiarizar com o tema.

A relevância da pesca

A pesca foi desenvolvida como uma das primeiras atividades de caça, datada desde o período neolítico, como apontam evidências arqueológicas sobre o uso de conchas para artesanato e cerâmica. Foi verificada sua presença no Império Romano, no Egito antigo e outras civilizações. Na Idade Média, tornou-se uma importante atividade produtiva, quando se formaram os primeiros aglomerados de pescadores e marinheiros. A proporção de tais

organizações é notável, inaugurando-se nesse período legislações e entidades específicas para cuidar da pesca, que concomitantemente às grandes navegações lançaram a pesca de longo curso e promoveram o desenvolvimento das embarcações e dos equipamentos de pesca (DIEGUES, 1983).

Esse avanço da engenharia naval e da pesca capitalista acompanham as novas técnicas, levando a um incremento considerável do capital adquirido, que por sua vez impulsiona a necessidade de organização empresarial, um modelo diferenciado da pesca familiar ou de subsistência. Ademais, melhorias estruturais na mobilidade urbana e de escoamento de produtos foram muito benéficas para a lucratividade e a promoção da pesca. O novo modelo empresarial, contudo, representa uma enorme cisão quanto ao modelo de pesca artesanal, normalmente realizado por pescadores, familiares e amigos, principalmente no que diz respeito à sua organização: a pesca de longo curso exige a ausência de casa do pescador por um período prolongado, o que limita sua capacidade de mobilização como classe e a possibilidade de recorrer a ajuda, pulverizando a sua resistência.

O modelo empresarial de pesca também foi responsável por acumular a maioria dos recursos, ocasionar especulação imobiliária dos terrenos próximos aos locais de pesca (principalmente com o surgimento dos portos especializados em barcos motorizados) e pela realização da pesca predatória, que por sua vez tornava a atividade da pesca artesanal mais precária. Esses fatores levaram a diminuição da mesma, fazendo com que muitos optassem por procurar empregos no setor empresarial, tornando-se assim pescadores embarcados.

No Brasil o cenário não foi diferente: em 1919 foram implantadas as primeiras colônias de pescadores, subordinadas ao Ministério da Marinha de Guerra. Os fatores que levaram à sua criação foram a preocupação com o potencial de pesca desperdiçado no litoral brasileiro, dada a lucratividade da pesca industrial, e a necessidade de defesa da costa brasileira (lembrando que esse período se situa no atrito do entre guerras).

Reconheciam-se colônias como “agrupamentos de pescadores”, sendo necessária a filiação para praticar a pesca. O foco no desenvolvimento da pesca, contudo, era empresarial: em 1942 o setor pesqueiro foi transferido à responsabilidade do Ministério da Agricultura e da Pesca e passou a se subordinar a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) em 1960. Foi instituído, por meio do Decreto nº 221 de 28 de fevereiro de 1967, o Código de Pesca. Esses fatores buscavam investir na pesca moderna e tecnológica, que transformaram o pequeno pescador em reserva de trabalho para as empresas, obrigando-os a trabalhar nas embarcações. Inicialmente, esse processo observou um crescimento acelerado da exportação

do pescado, mas rapidamente desacelerou, principalmente pelos gastos operacionais da pesca em alto-mar, a depredação excessiva do ecossistema que minaram a produtividade da pesca, fora os investimentos maciços em incentivos fiscais que não tiveram o retorno esperado (CARDOSO, 2001).

Os pescadores artesanais

A pesca possui seu conjunto de técnicas, nomenclaturas, legislações e temporalidade; representa uma forma de organização socioeconômica, cuja atividade e relação com o meio ambiente produziu ao longo da histórica um conhecimento próprio (CARDOSO, 2001). Na pesca artesanal, o pescador obtém sustento e é inserido como um ator num campo singular, designando seu *habitus*. Como ator no meio da pesca, como trabalhador e cidadão, portanto, portador de direitos, os pescadores possuem estruturas denominadas Colônia de Pescadores a que podem recorrer para mobilização e reivindicação.

Os pescadores artesanais, que por definição mantêm vínculo comercial pela necessidade da venda do pescado, tiveram sua produção abalada pela pesca empresarial, tornando-se muitas vezes submissos ao sistema de mercado empresarial como reserva de trabalho nas embarcações, fora o isolamento de seus espaços de trabalho, situados principalmente nos arredores dos municípios onde escoavam sua produção ou próximos às praias.

Esse processo se perpetua até hoje, principalmente quando averiguamos que em 13 de março de 2017, a Secretaria de Aquicultura e Pesca, responsável pela regulação e implementação de políticas de pesca, foi transferida do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), através do Decreto Federal nº 9.004. Tal decreto evidencia o intuito do governo em priorizar o setor industrial em detrimento do pescador artesanal, apesar deste representar 99,16% dos pescadores profissionais em 2014 (RAINHA, 2014).

O abandono de uma política efetiva de pesca, pautada em uma infraestrutura incipiente mas eficaz aos moldes brasileiros de predominância do pescador artesanal, não deve ser visto como um problema superado. A precariedade do espaço, do reconhecimento e dos direitos desses trabalhadores é, infelizmente, fator contemporâneo. É por isso que se torna necessária a atuação de classe dos pescadores.

Deste modo, em 1988, com o art. 8º da Constituição Federal, as colônias passaram a se equiparar aos sindicatos de trabalhadores rurais como organização sindical independente,

dada a adição do primeiro inciso que determina a livre associação e a não interferência do poder público, em conta da mobilização realizada pela Confederação Nacional de Pescadores com seu Movimento Constituinte da Pesca desde 1985.

Se como indivíduos eles são fragilizados, como coletivo a história é outra. O Seguro-Desemprego de Pesca, (ou Defeso), por exemplo, surgiu pela iniciativa da Colônia Z-10 do Maranhão ao propor que o Estado se responsabilizasse por danos ambientais provocados pelos vazamentos em áreas de pesca, oferecendo uma compensação aos pescadores, que posteriormente foi institucionalizado (CARDOSO, 2001, p. 109).

O território da Colônia

Notoriamente, um dos fatores fundamentais que determina o sentido da mobilização e das demandas é o território ocupado, os problemas presentes e as oportunidades de resolução; por isso é indispensável voltar o olhar para a territorialidade local.

A Colônia Z-17 se localiza no município de São Bernardo do Campo, especificamente na Estrada do Rio Acima, no bairro Capivari, logo após atravessar a Balsa João Basso. Esse bairro fica dentro do distrito do Riacho Grande, formado por dois bairros urbanos (Finco e Rio Grande) e mais dez bairros rurais, que são: Alto da Serra, Capivari, Curucutu, Imigrantes, Rio Pequeno, Santa Cruz, Tatetos, Taquacetuba, Varginha e Zanzalá.

Em 2010, de acordo com o Censo do IBGE, o número de domicílios na zona rural do município era de 3.665 habitantes, o que representava na época 1,56% dos domicílios de São Bernardo do Campo; a extensão do território rural, contudo, representa 52,45% do município (214,42 km²). São Bernardo do Campo faz parte da região do Grande ABC, reconhecidamente um centro industrial durante os anos 50 e 60, com a instalação de diversos parques industriais, a urbanização maciça e a predominância do modal de rodovias.

O Riacho Grande inclui todos os bairros rurais do município de São Bernardo do Campo, o que poderia ser um potencial para montar um espaço que possa equalizar as demandas e os problemas advindos das especificidades da ruralidade, mas o grande vazio demográfico e a dificuldade de acesso tornam a organização uma tarefa difícil. O isolamento geográfico configurado pela Represa Billings, que separa os bairros urbanos dos rurais, é um determinante fator da precarização dos serviços e da inserção de políticas públicas na região. O transporte deve ser feito com Balsa ou dando-se uma volta ao redor da Represa. Para veículos privados, que não desfrutam do benefício da passagem favorecida para os veículos de entidade pública, o transporte pode chegar a demorar até 2 horas em períodos de pico.

A primeira vez que tentei realizar o trajeto de carro foi no dia 08 de agosto de 2017 ao meio dia, e após meia hora de espera na fila me informei com vendedores ambulantes de que havia uma espera de uma hora. Por esse motivo optei por deixar o carro e fazer a travessia como tripulante, cerca de 20 minutos, incluindo a vinda da balsa, o embarque, a travessia e o desembarque. Apesar de nunca ter me deparado com a balsa lotada de pessoas (tirando o embarque de carros), em todas as 4 ocasiões em que percorri o trajeto uma média de 30 pessoas, excluindo os passageiros dos carros, estavam a bordo; ônibus não podem embarcar. A região é isolada, cerca de 20 minutos de carro desde a entrada do bairro Riacho Grande até a balsa, e a maioria das casas que ocupam o trajeto em ziguezague até a balsa é prioritariamente de comércio: vestimentas, lanches e bares, com um pequeno aglomerado de barracos. Do lado do bairro Capivari há um “terminal”, um espaço aberto para os ônibus pararem, e novamente a predominância de comércio.

A diferença de tratamento entre os bairros do Riacho Grande é visível: os bairros urbanos de Rio Grande e Dos Fincos se localizam antes da balsa, por isso, possuem maior acesso à infraestrutura. O bairro Rio Grande comporta a subprefeitura, pronto de socorro, delegacia da polícia municipal, guarda civil ambiental, da polícia militar, uma UBS, um CRAS, fora as demais estruturas comuns como região comercial, habitacional, etc. Os cuidados da região refletem seu ponto como atração turística para os interessados em conhecer a Represa. Mesmo o passeio ecoturístico ofertado pela Colônia se faz na Prainha do Riacho Grande, do outro lado da Colônia.

A subprefeitura fica no bairro do Rio Grande, e a região ao redor é bem cuidada, com ruas de paralelepípedo pintados, múltiplas entradas e acesso circular para facilitar a locomoção de veículos, calçadas largas e em bom estado. A região rural mal possui estradas em seu interior, com grandes espaços vazios de mata fechada ocasionalmente quebrados por sítios particulares ou as ocasionais vilas das quais são compostos os bairros. No transporte de ônibus não se paga tarifa, mas isso não alivia o problema da infraestrutura local pois o comércio é incipiente e o acesso é distante. Comércio banais como papelarias são escassos e caros, a região possui apenas uma UBS que fecha as 16 horas e não possui delegacia – que por sua vez significa que as regiões mais interioranas não possuem a fiscalização adequada.

Também se situa em área de reserva ambiental de mananciais, restringindo a construção, demarcação de lotes e o comércio. A existência de áreas de preservação de mananciais impulsionou a retirada de depósito de materiais de construção e aumento de investigações de ocupações irregulares na região por uma força tarefa da Guarda Ambiental

junto à Prefeitura e ao Ministério Público. Agora, quando há necessidade de material de construção, é preciso dirigir-se até a subprefeitura para adquirir uma permissão, assim o material será entregue atravessando a balsa.

A dificuldade de acesso também compromete o ensino local, uma vez que a falta de escolas e a distância daquelas existentes nas regiões mais distantes significa que muitos optam por não colocar seus filhos na escola. A isenção da tarifa dos ônibus deixou de beneficiar as crianças do ensino básico a partir do governo de Orlando Morando, atual prefeito do município. A precariedade é tanta que foi necessária uma Incubadora para implantar e organizar a padaria comunitária local, dada a falta de incentivo do comércio. Predominantemente, o acesso a serviços e bens se faz atravessando a balsa e indo para a região urbana.

Portanto, os habitantes têm que abandonar seu próprio lar para encontrar infraestrutura. A Z-17 adquiriu uma máquina de xerox para auxiliar no trabalho, mas passou a realizar serviços de cópia para a comunidade do entorno, dado a precariedade territorial e a distância entre os bairros e, conseqüentemente, do comércio.

A invisibilidade

São Bernardo do Campo parece não reconhecer a presença de pescadores no seu território. Não existe nenhuma secretaria de agricultura ou de pesca no município. Dados fornecidos pela própria prefeitura através de seu domínio eletrônico (<http://www.saobernardo.sp.gov.br/>) relatam que a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo tem como competências a implementação da política relacionada com o desenvolvimento da indústria, a expansão do comércio e da atividade turística, e a Secretaria de Gestão Ambiental promove apenas a preservação, sem nenhuma menção à atividade pesqueira ou aos pescadores. Ademais, uma busca no site da prefeitura através de sua própria ferramenta de procura pelas palavras “pescadores”, “rural” ou “agricultura” devolve o alerta “Nenhum serviço encontrado”. “Pesca” dará um único resultado, referente ao recurso contra infração ambiental, embora a falta de preparo e a rotatividade dos Guardas Ambientais normalmente compliquem a relação com os pescadores, implicando em apreensões equivocadas ou desconhecimento da legislação ambiental.

A Colônia tenta marcar reuniões com as guardas e a polícia, a fim de estabelecer um sistema de diálogo que possa esclarecer dúvidas e facilitar o trabalho das partes envolvidas, mas nunca foi possível o contato com os responsáveis, o que significa que nenhuma mudança

efetiva foi alcançada. A Colônia afirma que a Polícia militar e a Guarda já chegaram a trabalhar sobre legislações diferentes, o que é inconstitucional. O banco de dados do Instituto de Pesca, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e responsável pelo monitoramento da atividade pesqueira, não possui dados sobre pescadores em São Bernardo do Campo ou em São Paulo, e através da Lei de Acesso a Informação, até 13/05/2018, o Município de São Paulo revelou não ter conhecimento do número de pescadores em seu território.

A Colônia Z-17

A Colônia Z-17 “Orlando Feliciano” foi criada em prol dos pescadores locais. A organização começou em 2008 quando seus fundadores, enquanto pescadores artesanais, tiveram seu equipamento apreendido pela polícia. Para poder tê-los de volta, tiveram que ir até Santos recorrer à Colônia Z-1, dado a ausência de uma entidade de pesca em São Bernardo do Campo. Esse processo era não só demorado, mas também oneroso, dada a necessidade de ir ao local múltiplas vezes. Surgiu, então, em discussão com o presidente da Z-1 de Santos, Tsuneo Okida, a oportunidade de criar uma Capatazia da colônia, vinculada à mesma, para que pudesse tomar conta dos procedimentos em sua própria localidade. A Colônia surgiu, então por iniciativa dos próprios pescadores para contornar as dificuldades regionais e favorecer aqueles que, assim como seus fundadores, eram penalizados duplamente, não só com a negligência do poder público, mas com a dificuldade em recorrer.

Após desembarcar da balsa no bairro Capivari é possível avistar uma trilha de terra que atravessa a margem até uma casa ocultada pelas árvores. Além de uma placa indicando a venda de peixes não havia nenhuma indicação quanto à colônia até a primeira visita (08/07/2017), embora na data da segunda (23/11/12) houvesse uma placa indicando, mas que, contudo, era necessário chegar até o portão, nos fundos da casa logo em frente aos barcos para avistá-la. Sem qualquer conhecimento prévio sobre o local, seria impossível reconhecê-lo, tanto que a primeira vez que entrei na colônia não tinha certeza de que estava no lugar correto. A Colônia, na verdade, é um espaço da própria moradia cedido pelos fundadores, ficando em um dos cômodos anteriormente ocupado pelo filho da presidente que foi transformado em escritório.



Foto da Colônia Z-17 “Orlando Feliciano”, pela trilha que a liga à rua. 23/11/2017

Fonte: dos autores.

É nessa sala aos fundos da casa que se localiza a colônia, se armazenam as legislações e documentações, além de algumas cerâmicas, artesanatos e espécies em taxidermia que são levadas em eventos para mostrar o trabalho da Z-17 e de seus pescadores. Na segunda visita a sala também armazenava material publicitário do projeto de turismo Billings Tour pela Represa, desenvolvido junto à Colônia por parte Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que atualmente possui um barco a motor que, contudo, não está disponível dado os problemas com a documentação e o seguro, estando parado e desgastado há um ano. A prefeitura havia informado que, devido a falta de espaço alocado para armazenamento, o material seria jogado fora, e foram assim reaproveitados como cartões para contato pela Vanderléa, a presidente da Colônia.



Peixes taxidermizados, rochas encontradas e um cartaz do Billings Tour dentro da sala da colônia. 23/11/2017

Fonte: dos autores.

A Colônia como organização

As atividades administrativas são responsabilidade da filha da presidente da Colônia, como o cuidado com a burocracia para facilitar o acesso à documentação e o defeso dos pescadores, do diálogo com as entidades e de conhecer e repassar as legislações referentes à pesca. Sua mãe cuida da divulgação, do perfil do *facebook* e participa das reuniões e entrevistas em nome da colônia.

A Colônia Z-17 oferece passeios eco turísticos, participa e organiza eventos para a divulgação dos pescadores locais e mantém uma parceria com a Rede Balsear para ofertar aulas de cerâmica aos pescadores, como uma atividade complementar durante o período ocioso da proibição da pesca de novembro a fevereiro. A atividade da colônia não é só a de ser uma ponte de acesso aos direitos que os pescadores possuem, dos quais são excluídos, mas também de visibilidade para eles, dado que no próprio município a população urbana desconhece a presença de pescadores. Como entidade, a colônia possui capacidade para fazer pressão e estabelecer diálogo com o poder público, embora muitos projetos não tenham dado fruto, como o caso do Tour Billings.

A Colônia possui 500 pescadores filiados, alguns de São Paulo, e por iniciativa própria desenvolveu uma coordenação com o INSS do município para dar andamento aos

processos de Seguro-Desemprego (defeso) apenas para os membros da colônia – note, contudo, que é diferente de um Acordo de Cooperação Técnica, ferramenta de parceira do INSS com organizações da administração pública e da sociedade civil. Isso porque para estabelecer tal acordo, seria necessário se comprometer e responsabilizar por todos os documentos enviados ao INSS, e a Colônia não possui corpo técnico necessário para se assegurar contra casos de fraude por parte dos pescadores, que já ocorreram no passado. A Z-17 e seus pescadores sofrem, também, com a paralisação na emissão de carteiras de pescador profissional (Registro Geral da Atividade de Pesca), necessárias para adquirir o Defeso. É relevante destacar que a emissão para pesca amadora, que não possui direito ao seguro, continua ininterrupta.

O maior problema encontrado foi quanto a mobilidade: raramente a colônia consegue juntar a maioria de seus pescadores em eventos, tanto pela questão da distância e dispersão geográfica quanto por falta de motivação individual dos afiliados, muito em conta da falta de perspectiva quanto a sua posição social e política. Por esse motivo, a maioria das atividades e parcerias firmadas em nome dos pescadores é de autoria da própria Colônia. A comunidade local é mais presente, e a colônia realiza trabalhos com entidades da rede socioassistencial e outros grupos organizados. Considera-se importante uma organização local para centralizar o acesso aos recursos e repassá-los à comunidade local, dessa forma não só facilitando o retorno para os moradores, mas permitindo um centro de mobilização e operação da região, dado o quase total abandono da região pelo poder público.

Um episódio que demonstra a falta de mobilidade dos pescadores ocorreu no dia 07 de junho de 2018, em que o CRAS Riacho Grande visitou à Colônia para realizar o referenciamento das famílias de pescadores, ao qual participei como convidado. Apenas uma família compareceu, sendo necessário remarcar para outro dia. Foi selecionado o período entre agosto e setembro para o novo encontro, que coincide com o período do Defeso, na qual a presença dos pescadores é volumosa.

Ademais, superar o preconceito quanto à profissão de pescador se torna ainda mais acentuada dada a invisibilidade, provocada tanto pelas barreiras geográficas quanto pelo caráter urbano do município de São Bernardo do Campo, que leva ao apagamento da pesca artesanal como profissão no território, tido como incompatível com o imaginário urbano e industrial. Corriqueiramente eu ouvi de colegas “mas existe pescador na região?”.

Conclusões

A Colônia Z-17 é uma relevante entidade de suporte e de luta pela reivindicação de direitos e a promoção de cidadania. A falta de compromisso com a pescaria e com o pescador por parte do poder público municipal, contudo, ainda é um grande desafio, sobretudo quando somada à negligência da zona rural e aos problemas conjunturais das políticas públicas referentes a pescadores artesanais.

O mais curioso é reconhecer a capacidade da colônia para além de sua responsabilidade como organização independente de pescadores, dado seu potencial para dialogar com as entidades locais e constituir uma rede de relações que será benéfica não só aos pescadores, mas a toda população local. Porém, é preciso tomar cuidado: Dagnino (2004) descreve o que ela denomina de “confluência perversa”, ou seja, a coincidência de um discurso neoliberal de Estado mínimo com as iniciativas populares de práticas de gestão e implementação de políticas. Em sua visão, uma vez que ambos os processos necessitam de uma população ativa, o Estado consegue repassar a responsabilidade para o setor público não-estatal sob a forma de “dinamização e diminuição dos custos” das políticas, mas provocando o abandono por parte do poder público.

Esse pode não ser o melhor caminho, dado que aparentemente o governo sequer parece importar-se com a população rural. Antes de mais nada, a organização local deveria focar em adquirir os direitos que lhes são negados, o direito à moradia de qualidade, aos serviços, à infraestrutura. É preciso primeiro ser reconhecido e instaurar uma cultura política combativa a esse estado de exclusão, ou a população configurará seu próprio governo paralelo, mas que nunca terá condição de superar sua precariedade se a arena de debate estiver fora de seu alcance. O primeiro passo é a formação de um movimento em prol de seus direitos, a capacitação dos habitantes como cidadãos ativos para consagrar a luta por melhores condições de vida.

A Colônia não é afiliada à Confederação Nacional de Pescadores, uma vez que ela duvida da real capacidade de impacto político dessa instituição. Sua mobilidade parece estar mais vinculada ao seu território imediato, principalmente dada a invisibilidade da população, o que tornariam suas pautas específicas demais para uma entidade nacional. Mas valeria usufruir dos espaços de debate para aprender as formas de organização, conhecer novos grupos e estabelecer vínculos, que poderiam se desenvolver em oportunidades de alianças ou em trocas de *expertise* no campo. Poderiam ser articuladas demandas com outros grupos de

pescadores da região, o que seria benéfico para a parcela da Z-17 que se encontra em áreas mais afastadas. Ademais, é preciso desenvolver uma estratégia mais eficaz para garantir adesão dos pescadores às atividades empreendidas, de modo a incentivar e capacitá-los a mobilizarem-se pelos seus interesses, em vez de dependerem da iniciativa da Colônia.

É necessário, também, compreender a origem dessa negligência do poder público com a região rural. Apesar dos fatores de isolamento geográfico, vazio demográfico, baixa densidade populacional, a falta de políticas (fora as ambientais) na região comprovam a incapacidade do município de cuidar de 50% de seu território, o que é alarmante. A zona rural, representando uma parcela tão diminuta da população do município, garante pouco poder de voto, o que a torna menos atrativa para os políticos.

Por fim, a maior dificuldade é promover a mobilização e participação da população local para que lute por seus direitos. O abandono da política pública acaba por minar a autoestima e o reconhecimento de si como cidadãos de direitos; cansados de batalhar diariamente por seu sustento, qualquer progresso, não importa o quão irrisório, ou mesmo a capacidade de permanecer na conjuntura atual, parece o suficiente. Acima de tudo, a negligência de seus direitos, não apenas de pescadores, mas de toda população rural, é inadmissível, mesmo quando constatamos os problemas de acesso ao local. Enquanto essa carência não for reconhecida como anormal, os habitantes continuarão às margens da política pública a mesma que vem negando-lhes os seus direitos. O baixo índice demográfico da região e as barreiras geográficas tornam a formulação de políticas públicas um desafio, mas também enfatizam a sua urgência.

Referências Bibliográficas

AZEREDO, A.; MENDONÇA, M.; CASTRO, A. Operação tenta impedir construções irregulares na região da Represa Billings. **Portal G1**. 17/10/2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/operacao-tenta-impedir-construcoes-irregulares-na-regiao-da-represa-billings.ghtml>>. Acesso em: 05 de Julho de 2018.

CARDOSO, Eduardo Schiavone. **Pescadores artesanais: natureza, território, movimento social**. Tese de pós-graduação (Geografia Física). 143 p. Universidade de São Paulo - USP. São Paulo. 2001.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, Daniel (Coord.). **Políticas de ciudadanía y sociedade civil en tiempos de globalización**. Caracas: Faces; Universidad Central de la Venezuela, 2004. p. 95-110.

DIEGUES, A. C. **Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar**. São Paulo: Ática, 1983.

RAINHA, Felipe Andrade. **A pesca artesanal: uma análise da produção pesqueira em diferentes escalas**. In: VII Congresso Brasileiro de Geógrafos, 2014, Vitória. Anais do VII Congresso Brasileiro de Geógrafos, 2014.

GUEDES, A. D. ; PEREIRA, J. C. M. ; MELLO, M. M. . Conflitos, Visibilidades e Territórios. A Participação Social da Perspectiva dos Povos e Comunidades Tradicionais. In: LEITE LOPES, José Sérgio; HEREDIA, Beatriz. (Org.). **Movimentos Sociais e Esfera Pública. O Mundo da Participação: Burocracias, Confrontos, Aprendizados Inesperados**. 1ed. Rio de Janeiro: Colégio Brasileiro de Altos Estudos, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

MORAES, S. C. **Colônias de pescadores e a luta pela cidadania**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 10, 2001, Fortaleza. Sociedade e Cidadania: novas utopias – Programas e Resumos... Fortaleza: SBS, 2001. p. 91.